



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
Rod. Washington Luiz, km 235 – Cx.postal 676 – CEP 13565-905
Telefone: 16- 3351-8262 ramal 215 / Fax 16-3351-8259
e-mail: coordciv@power.ufscar.br

Of. CC/ EC nº 39/2006
SMBS/itlb

São Carlos, 9 de outubro de 2006.

Ref.: Ofício GVR n.083/06

Cara Profª. Dra. Maria Stella Coutinho de Alcântara Gil
Vice-reitora da UFSCar
Presidente da Comissão de Ações Afirmativas

Prezada Senhora,

Em relação à solicitação de que a comunidade universitária se manifeste sobre o Programa de Ações Afirmativas (PAA) em discussão no âmbito da UFSCar, encaminhamos as contribuições do curso de graduação em Engenharia Civil desta instituição.

O Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil (CoC-EC) em sua 74ª. (septuagésima quarta) Reunião, segunda sessão, realizada no dia quatro do mês de outubro do ano dois mil e seis, deliberou sobre o Assunto Programa de Ações Afirmativas, tendo como base o documento gerado para discussão no âmbito do CCET.

Foram as seguintes respostas em relação aos quatro pontos principais questionados:

1) A implantação ou não de um sistema de reserva de vagas

a) *A UFSCar deve implementar um Sistema de Reserva de Vagas?* O CoC-EC entendeu que o sistema pode ser implantado em 2008. Para isso recomenda que haja um efetivo planejamento das etapas e recursos envolvidos de forma a se obter sucesso e alcance das metas iniciais. Destacamos que o processo deve ser estudado para garantir que os alunos

GVR - UFSCar

Recebido em 09/10/06
.....*Indica*.....

ingressos na UFSCar através do sistema de reserva de vagas tenham condições efetivas, acadêmicas e de subsistência, de obterem um bom rendimento nos respectivos cursos.

b) As Reservas de Vagas devem ser de cunho exclusivamente social? Isto é, destinadas somente aos alunos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas ou deve também ser considerada uma reserva étnico-racial? O CoC-EC entendeu que o sistema deve ser implantado considerando apenas a reserva para estudantes do ensino médio de escolas públicas. Considerou-se que a consideração da reserva étnico-racial poderia aumentar a discriminação racial dentro da universidade. Além disso, não há consenso na UFSCar sobre a importância de se incluir cotas étnico-raciais, principalmente em relação aos indígenas. Esta situação interna nada mais é também do que um reflexo da sociedade brasileira que também se encontra dividida em relação ao tema. Entendemos que os pobres que procuram o ensino médio público – sejam brancos, pardos, pretos ou descendentes de outras etnias – devem ter o mesmo direito de ingresso na escola pública de ensino superior de qualidade.

c) Qual o percentual inicial de reserva de vagas a ser considerado para alunos de escola pública? A Proposta da Comissão do ConsUni é de que esse percentual inicial seja de 20 %. O Conselho aprovou os 20%. Achamos prudente que o processo seja implantado com este percentual de forma a possibilitar a busca e manutenção de condições de permanência dos alunos. Também acreditamos que num primeiro momento será mais fácil providenciar recursos para um número menor de alunos carentes e, aos poucos, ir aumentando.

d) No caso de inclusão de reserva étnico-racial qual o percentual a ser adotado? Como o item referente ao sistema de reserva de vagas étnico-racial não foi aprovado, o CoC-EC nem discutiu este item.

e) No caso de implantação gradual, como devem ser fixados os prazos de avaliação e progressão dos percentuais de reserva? Para melhor eficiência do sistema de reserva de vagas, sugere-se a implantação gradual condicionada a indicadores de desempenho acadêmico e de permanência na UFSCar. Num primeiro momento sugere-se que as avaliações do sistema ocorram anualmente, sendo que o acréscimo do percentual de vagas reservadas esteja condicionado às avaliações após dois anos do início da implantação, ou seja, no terceiro ano. Sugere-se que as ampliações possam acontecer de dois em dois anos,

sendo que deverão estar condicionados aos bons indicadores de acompanhamento. Para que ao aluno cotista possa se manter na UFSCar, sugere-se que a bolsa-atividade e demais auxílios estudantis sejam concedidos por um prazo maior (três anos inicialmente, e a cada dois anos, em seguida). Isso porque atualmente o processo ocorre com renovação anual, sendo que o aluno carente precisa apresentar uma série de documentação autenticada ou registrada, o que tem ficado bastante oneroso para as famílias. O percentual poderá ser definido pela comissão de acompanhamento até atingir o máximo de 50%, conforme proposta de projeto de lei no Congresso Nacional. A comissão de avaliação deve divulgar dados de acompanhamento, podendo a discussão sobre a continuidade do sistema de reserva de vagas retornar aos campi no caso de desempenho negativo do mesmo.

f) A reserva de vagas de natureza social deve incluir Colégios de Aplicação, Colégios Militares e Escolas Técnicas Federais e Estaduais? O CoC-EC entendeu que o aluno que cursar o ensino técnico ou médio profissionalizante não pode ser penalizado e ser deixado fora do sistema de reserva de vagas. Sabe-se que, muitas vezes, estes cursos possuem mais enfoque profissional não tratando de disciplinas que seriam necessárias no vestibular. Em muitos casos, este aluno pode estar usufruindo as escolas técnicas como forma de garantir uma escola pública de qualidade, visando obter qualificação para se manter durante os estudos, podendo ser tão carente quanto os demais estudantes.

g) Qual deve ser o prazo de manutenção do Sistema de Reserva de Vagas? Inicialmente, sugere-se que o prazo seja de cinco anos, com o primeiro acréscimo acontecendo depois de três anos e o segundo após dois anos.

2) Acompanhamento e Avaliação do sistema de Reserva de Vagas .

a) Deve se prever um Sistema de Avaliação e Acompanhamento? Sim.

b) i) Que setor seria responsável: PROGRAD; ii) pelo acompanhamento acadêmico? PROGRAD; iii) pelo acompanhamento das condições gerais para permanência no curso/universidade? Só o Departamento de Assistência Social não dá para acompanhar deve ser também a Secretaria de Assuntos Comunitários e a PROGRAD, junto com acompanhamento pedagógico. Deve aproveitar a oportunidade de reflexão sobre este assunto e verificar os procedimentos adotados atualmente. Verificar se as composições das

seções administrativas estão dimensionadas para atender ao aumento da demanda por novos processos de auxílio estudantil.

c) Qual seria a composição da(s) Comissão(ões)? Quais as atribuições? Seria paritária, formada por alunos, professores e funcionários. Teria como atribuição acompanhar os procedimentos de implantação e manutenção do sistema de reservas de vagas, verificar a autenticidade das informações prestadas no vestibular (caso haja discordância), definir políticas internas para garantir a permanência e melhoria do desempenho estudantil, definir um cronograma de distribuição dos recursos financeiros. Deve ter em sua composição membros que se comprometam em trabalhar para o sucesso do sistema de reservas de vagas da UFSCar, que conheçam a estrutura interna de administração, os procedimentos e que possuam autoridade para propor alterações nos processos administrativos.

d) Qual a periodicidade de apresentação de relatórios ? Anual (a cada final de ano letivo) ou, em alguns casos, periódica, sendo condicionada a eventos, como o ingresso dos alunos por vestibular. Pode-se pensar que se, num primeiro momento, os dados a serem analisados possam ser semestralmente divulgados.

3) Processo de Classificação dos alunos no processo seletivo com a implantação de um sistema de reserva de vagas:

a) O candidato deve fazer opção para concorrer a vaga pelo sistema de reservas ou não?
Não.

b) O processo de classificação dos candidatos deve ser único ou separado para candidatos pelo sistema de reserva e para os que estão fora do mesmo? Único, sendo que deve ser gerada apenas uma lista de classificação dos alunos, ou seja, os candidatos não poderão identificar tão rapidamente quem são os alunos cotistas ou não.

d) No caso em que a forma de classificação seja única, o critério de classificação acima discutido é adequado? Em caso negativo, qual seria outra alternativa a ser implementada? Adequado.

e) Deve ser fixado um aproveitamento (número de pontos) mínimo para um candidato ser classificado no sistema de reserva de vagas? Por exemplo, o candidato não poderia ter um

número de pontos inferior a 80% do último classificado sem o critério de reserva de vagas. Sim. O valor da nota de corte poderia variar de curso para curso, considerando cada especificidade. Mas é importante garantir que deve haver a noção de aproveitamento mínimo, sendo que, no caso da reserva de vagas para estudantes egressos do ensino médio público, não forem preenchidas, poderão ser classificados estudantes de escolas particulares.

4) Ações para garantia de permanência e aproveitamento acadêmico dos alunos ingressos na UFSCar.

- a) Para implantação do sistema de reserva de vagas é necessária a manutenção/ampliação dos programas de assistência estudantil na UFSCar? Sim. Deve-se procurar garantir que verbas extras, não retiradas das existentes atualmente, serão utilizadas para o financiamento estudantil de grande parte destes estudantes; devem-se buscar verbas externas junto ao MEC, à semelhança do PROUNI.*
- b) Em caso afirmativo, devem existir garantias mínimas de recursos necessários para manutenção/ampliação dos programas de assistência estudantil? Sim, para garantir que as condições mínimas de permanência do aluno na UFSCar sejam respeitadas. Tais verbas deverão ser aprovadas pelas instâncias superiores da UFSCar e serem distribuídas conforme poderá ser previsto pela Comissão de Acompanhamento.*
- c) Deve-se criar novas formas de assistência estudantil além daquelas já oferecidas pela UFSCar? Em caso afirmativo, quais seriam? Reforçar a oferta de livros-textos na biblioteca, a confecção de apostilas pelos professores (criando uma série de publicações mais baratas com papel reciclado), ampliar as parcelas das bolsas-atividades de oito parcelas atuais de R\$ 126,50 para doze meses, considerando que o aluno poderá estar desenvolvendo atividades de recuperação nas férias. Buscar fazer parceria com a Prefeitura Municipal de São Carlos e com as empresas da cidade, visando a criação de Programas de Estágio “tipo Patrulheiros” ou o convênio com a Escola Industrial.*
- d) Para implantação do sistema de reserva de vagas, é necessária a manutenção/ampliação de programas de apoio acadêmico para os alunos da UFSCar?*

Em caso afirmativo, que propostas podem ser implementadas de forma a oferecer um melhor apoio acadêmico aos alunos? Sim, ampliar o Programa de Tutoria para mais disciplinas, inclusive com tutoria a noite. A idéia inicial da Câmara de Graduação (CaG) era de que o programa pudesse ser estendido para disciplinas iniciais de áreas básicas dos cursos da UFSCar que possuem grandes índices de reprovação, à semelhança da UFV (matemática, química, física, português, biologia, bioquímica). Deve também fortalecer o programa de monitorias, destinando mais bolsas e, conseqüentemente, aumentando o número de monitores. Os critérios de distribuição dos monitores não devem ficar somente na responsabilidade do departamento mas deve ter um apoio da PROGRAD na definição das disciplinas a serem atendidas. Recomenda-se que sejam destinadas, preferencialmente, para as disciplinas com maior índice de reprovação (atualmente isto não é considerado na distribuição). Outra dificuldade é que este programa não conta com uma infra-estrutura adequada – deve-se criar um espaço físico – sala para monitores para atendimento por curso,.

- e) Como pode ser implementada a adesão/apoio dos alunos de pós-graduação a um programa de apoio acadêmico nos Cursos de Graduação da UFSCar?* Em função dos regulamentos dos Programas de Pós-Graduação e dos órgãos de fomentos, acredita-se que não há muita flexibilidade para fixação de regras, neste momento da análise. Considerando que já existe o PESCD que estimula o acompanhamento e estágio na graduação, deve-se deixar em aberto para que o pós-graduando trabalhe como voluntário junto aos cursos / disciplinas, caso haja interesse. Neste caso, é importante que a UFSCar possa oferecer um certificado de reconhecimento e de confirmação do estágio realizado.

Em relação ao documento do CCET analisado, são estas as recomendações e reflexões do CoC-EC em suas reuniões.

Em relação ao documento gerado pela Comissão de Ações Afirmativas - PAA, segunda versão, acreditamos que o mesmo deve ser reformulado de modo a atender as contribuições da comunidade da UFSCar e as reflexões já realizadas até o momento nos diversos

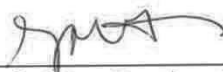
conselhos existentes. Destacamos que o documento possui trechos ambíguos que precisam ser mais bem detalhados, como a forma de classificação no vestibular.

Esperamos que o momento de discussão do PAA seja oportuno para uma reflexão e melhoria das práticas adotadas atualmente referentes ao ensino de graduação. Também deve ser uma oportunidade de buscar envolvimento e responsabilidade da comunidade universitária com a implantação do sistema de reserva de vagas, através da adoção das recomendações da maioria.

Aproveitamos para parabenizar a Comissão de Ações Afirmativas pelo trabalho realizado, pela execução e participação em ciclos de debates para esclarecimentos e fornecimento de subsídios para reflexão de toda a comunidade.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e renovamos votos de estima e consideração.

Cordialmente,



Profª. Dra. Sheyla Mara Baptista Serra
Presidente do Conselho de Coordenação de Curso de Engenharia Civil

C/Cópia

Ao
Prof. Dr. Ernesto Antonio Urquieta-Gonzalez
Diretor do CCET/UFSCar

Prof. Dr. Roberto Tomasi
Pró-reitor de Graduação
PROGRAD / UFSCar